

PORTARIA Nº 05/2026, 05 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 024/2026, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA HÊRLHA CARVALHO PEREIRA** portadora do **CPF: ***.739.003-****, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica**, na Unidade Escolar José Machado de Cerqueira, na Zona Rural deste município.

Art. 2º. – A servidora nomeada no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 05 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM

Data: 18/05/2026 12:59:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM
-GESTOR DO FUNDEB-



ID: 9181286B31EA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PORTARIA Nº 197/2026 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, 04 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Assessor Pedagógico da Secretaria
Municipal de Educação de São João da
Fronteira - Piauí e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ, no uso
das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do
Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira - Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA FONTENELE DE BRITO**, brasileira, solteira,
residente e domiciliado na Av. Jose Alves Ximenes, Centro - São João da Fronteira - Piauí,
CPF: 039.905.533-99, para exercer o cargo de **Assessor Pedagógico** da Secretaria Municipal
de Educação de São João da Fronteira - Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João da Fronteira - PI, 04 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO DE
ANDRADE
MATEUS:94748268387
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
MATEUS:94748268387
Dados: 2026.05.04 15:13:49 -0100

ID: 29D9AB25B4FF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR, POR MEIO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB
E APLICATIVO MOBILE (ANDROID E/OU IOS), COM FORNECIMENTO DE CARTÃO
INDIVIDUALIZADO PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CEDIDOS, CONTEMPLANDO
OS MÓDULOS DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E ITINERÁRIOS, INCLUINDO
IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA, EM
ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E SUAS
SECRETARIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.

CONTRATADA: CERQUEIRA & VIEIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº
59.169.617/0001-88.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.

FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS
NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS
CONGÊNERES DA UNIÃO.

DATA DA ASSINATURA: 18.05.2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: 0DCCACA599184



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições
legais, considerando a Justificativas em anexo, **RESOLVE:**

- a) Com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a prestação
de serviços de pronto pagamento pela empresa **FRANCISCO DE ASSIS DE
OLIVEIRA 37246780378**, inscrita no CNPJ nº 17.675.883/0001-32, referente à "
Execução do Serviço como Instrutor em Treinamento teórico e prático do Sistema de Informação
para a Infância e a Adolescência - SIPIA, ofertado aos membros do Conselho Tutelar do município
de São João da Fronteira-PI com uma carga horária de 8h e suporte on-line durante 01 (um) mês após
a execução do treinamento.", pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais
para formalizar o pagamento para a empresa prestadora do serviço, devendo ser respeitadas as
disposições da legislação pertinente.

São João da Fronteira/PI, 18 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO DE
ANDRADE
MATEUS:94748268387
MATEUS:94748268387
Dados: 2026.05.18 10:09:50 -0100

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

1

ID: 867305E830E94



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2026, 05 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA FUNÇÃO COMISSONADA DE
COORDENADORA PEDAGÓGICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO
DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas
através da Portaria 024/2026, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA HÉRLHA CARVALHO PEREIRA**
portadora do CPF: *****.739.003-****, para exercer a função de **Coordenadora
Pedagógica**, na Unidade Escolar José Machado de Cerqueira, na Zona Rural
deste município.

Art. 2º. - A servidora nomeada no art. 1º desta portaria, receberá a
gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e
salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida
função comissionada.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagem a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 05 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM
Cadastrado em 18/05/2026 13:59:43-0300
Verifique em: https://validar.sig.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM
-GESTOR DO FUNDEB-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br